



## MUNICÍPIO DE OURIQUE

### Aviso n.º 11640/2019

*Sumário:* Prorrogação do prazo de alteração do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha.

#### Prorrogação do prazo

##### Plano de pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha

Marcelo David Coelho Guerreiro, presidente da Câmara Municipal de Ourique:

Torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e de acordo com o preceituado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária Pública realizada em 29 de maio de 2019, deliberou por unanimidade, prorrogar por mais seis meses, a contar da data do seu término, o prazo para conclusão da alteração do Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha, publicado através do Aviso n.º 16226/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, 9 de novembro de 2018.

13 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

#### Ata

A Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 29 de maio de 2019, aprovou por unanimidade:

- a) Ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a prorrogação do prazo para conclusão da alteração ao Plano de Pormenor da Quinta da Arrábida — Monte da Rocha, por um período de mais seis meses, com efeitos que retroagem à data de 9/05/2019.
- b) Dar conhecimento à CCDR-Alentejo do teor da presente deliberação.

Está conforme o original.

13 de maio de 2019. — A Chefe da Divisão, *Maria Luísa Silva Lança*.

612399938